



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05
GABINETE DO PREFEITO
“Afuá – a Veneza Marajoara”

PORTARIA N.º062/2016–GAB/PMA, de 19 de fevereiro de 2016

Autoriza viagem e concede diária a servidor e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Afuá – PA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o servidor **Elisomar Gemaque de Castro**, Diretor de Departamento de Controle Interno, lotado na Secretaria Municipal de Gestão, da Prefeitura Municipal de Afuá-PA, viajar até Macapá-AP, para no dia 22 de fevereiro de 2016, estar no Ponto de Atendimento AR FenaconCD – Sescap-AP, localizado na Rua Jovino Dinoá, 1770, sala 01 – na cidade de Macapá-AP, a fim de renovar o Certificado Digital da Prefeitura de Afuá.

Art. 2.º Conceder-lhe o total de uma (1) diária, no valor total de R\$100,00 (cem reais), a fim de custear as despesas com alimentação e hospedagem durante a permanência em Macapá-AP e no trajeo Afuá para Macapá e vice-versa.

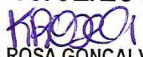
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – PA, 19 de fevereiro de 2016.


ELIUDO DOS SANTOS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Afuá

**PUBLICADO
EM 19/02/2016**


KEILA ROSA GONÇALVES
Assessora Técnica – DRH
Decreto nº002/2014-GAB/PMA
CPF 934.975.202-68